



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

**CRISTIANO CARVALHO**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

#### CONCEDE

Ao Servidor municipal, **ADELAR LAIR SEFFRIN**, no cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 19/01/2026 a 17/02/2026, sendo 23 (vinte e três) dias de férias referente ao período aquisitivo de 21/11/2022 a 20/11/2023 e 07 (sete) dias de férias referente ao período aquisitivo de 21/11/2023 a 20/11/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de janeiro de 2026.

  
**CRISTIANO CARVALHO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 16/01/2026.